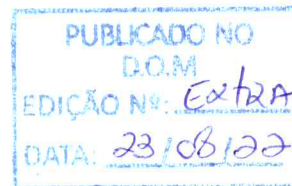


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria N.º 78 de 15 de Agosto de 2022.



“Dispõe sobre concessão de pensão por morte, aos dependentes legais da Sr.ª SIMONE MARTINS DE SOUZA DIORIO, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Cajamar - SP, falecida em 30/06/2022”.

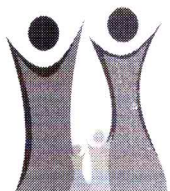
MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor EXECUTIVO do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XI e XII da Lei Complementar n.º 124, de 27 de Janeiro de 2.011, e

CONSIDERANDO que o Sr. MARCELO DIORIO e a Srta. THAYNNA MARTINS DIORIO, requereram o benefício de pensão por morte, nos termos do processo n.º 2022.07.14613P, havendo os requisitos necessários para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PENSÃO POR MORTE ao Sr. MARCELO DIORIO, portador do RG: 20.791.436, e do CPF: 102.646.428-56 e à Srta. THAYNNA MARTINS DIORIO, portadora do RG n.º 55.990.288-8; SSP/SP, CPF/MF n.º 448.973.988-51, dependente legal da servidora municipal Sr.ª SIMONE MARTINS DE SOUZA DIORIO, portador do RG: 23.646.323-8 SSP/, inscrita no CPF/MF 172.576.888-77, PIS/PASEP n.º 19009620169, servidora ativa da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, RE: 15.238, nível de vencimento n.º. I, referência A, nos termos do Anexo IV, da Lei Complementar número 132/2011, falecida em 30/06/2022.

Art. 2º A pensão corresponderá à totalidade da remuneração percebida pela segurada na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite. A pensão concedida encontra o fundamento legal nos termos do Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41 e art. 77 da Lei Complementar n.º 59/2005. O valor nominal do provento de pensão corresponderá a R\$ 5.544,13 (Cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), conforme memória de cálculo que integra esta Portaria.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria n.º 78/2022 - FLS.02

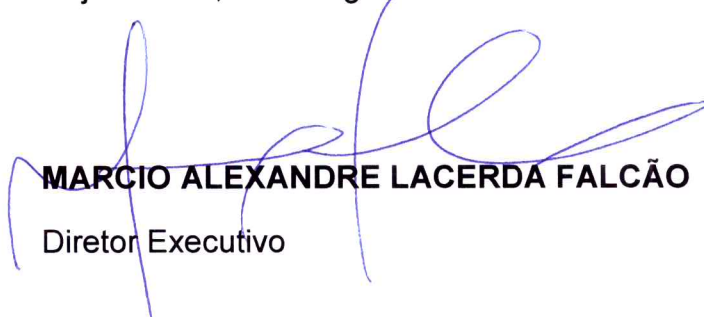
Art. 3º O benefício de pensão por morte não terá direito à paridade ativo-inativo, e a pensão deverá ser corrigida anualmente, na mesma época, e pelos índices aplicados pelo RGPS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

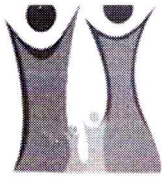
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cajamar/SP, 15 de Agosto de 2022.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação em regência.


MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 2022.07.14613P

SEGURADO: SIMONE MARTINS DE SOUZA DIORIO

DATA DO REQUERIMENTO: 04/07/2022

MATRÍCULA NO ÓRGÃO DE ORIGEM: 15238

DATA DO ÓBITO: 30/06/2022

CPF: 172.576.888-77

Referência: A Nível: I

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE


REGRA: Pensão por Morte - Redação da EC nº 41/2003

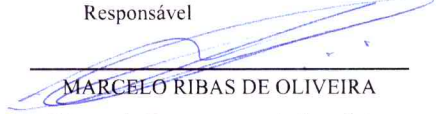
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41 e art. 77 da Lei Complementar nº 59/2005

PLANILHA DE CÁLCULO DE PENSÃO POR MORTE

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO						VALOR
SALÁRIO BASE						4.461,00
A.T.S.						713,76
LC 093/07 - ATR 229-1						369,37
TOTAL:						5.544,13
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO = 5544,13						
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	PARENTESCO	CPF	DATA NASC.	DATA FIM	%	R\$
MARCELO DIORIO	Cônjuge	102.646.428-56	29/05/1970	Vitalício	50,00	2.772,07
THAYNNA MARTINS DIORIO	Filho(a)	448.973.988-51	07/06/2006	07/06/2027	50,00	2.772,07

Emissão em: 15/08/2022 - 11:16:27

Documento elaborado por:

CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL
REZAGHI
Em 15/08/2022

Responsável

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Benefícios
Em 15/08/2022